

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO**JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA**
VICE-PREFEITO**QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS**
CONTROLADOR**WANDERLEA SILVA NUNES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE**ERIJANE GONÇALVES CASTRO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA
PINDORAMA**LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS
ARQUITETÔNICOS**JADER AMARAL ROCHA MARIA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**JOSÉ EDSON DOS SANTOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO**TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E ECONOMIA
SOLIDÁRIA**MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS**
PROCURADOR**DALMO DE SOUZA PORTO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA**CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
MULHER**RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA**FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE
RACIAL**RODRIGO ROCHA FARIAS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO**LUANA SPOTORNO GONZALES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
SUPRIMENTOS**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIAS****PORTARIA INTERNA Nº 19 DE 02 ABRIL DE 2025**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DAS CONTRATAÇÕES DE CORRENTES DA ARP 012/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº0019907/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORURIBE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidor **Kelvy Alves da Silva, Matrícula nº 52743**, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes às contratações decorrentes do pregão eletrônico de nº 015.02/2024, oriunda da ARP nº 012/2024, bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.

- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 02 de abril de 2025.

Cintya Alves da Silva Vasconcelos
Secretária Municipal de Educação

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **Kelvy Alves da Silva, Matrícula nº 52743**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Kelvy Alves da Silva
Matrícula nº 52743

Registro Nº: 07172

PORTARIA INTERNA Nº 008/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO CONTRATO Nº 035/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CORURIPE-AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a **servidora Tereza Valéria Lopes, matrícula nº 53610**, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes às contratações decorrentes do Contrato nº 035/2023 oriunda do processo administrativo nº 0015847/2023, bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior em documento próprio, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 14 de janeiro de 2025.

LUANA SPOTORNO GONZALEZ
Secretária Municipal do Meio Ambiente

CIÊNCIA DA SERVIDORA DESIGNADA:

Eu, **servidora Tereza Valéria Lopes, matrícula nº 53610**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

TEREZA VALÉRIA LOPES
Servidora Matrícula nº 53610

Registro Nº: 07173

EXTRATOS**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 029/2025**
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001036/2024

O MUNICÍPIO DE CORURIPLE, ESTADO DE ALAGOAS, representado pela sua Secretária Municipal, senhora **WANDERLÉA SILVA NUNES**, torna público a celebração do **TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 029/2025**, com a **BANDA DE PÍFANO SÃO JOSÉ DO POXIM**, composta por **03 (três) a 05 (cinco) integrantes**, representada por **JOSÉ AILSON MARQUES DOS SANTOS**, inscrito no CPF/CNPJ n.º **136.272.184-00**, referente à prestação de serviços de **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA**, durante a vigência de 12 meses.

Coruripe/AL, em 04 de junho de 2025.

WANDERLÉA SILVA NUNES
Secretária Municipal de Administração

Registro Nº: 07152

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 031/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001036/2024

O MUNICÍPIO DE CORURIPLE, ESTADO DE ALAGOAS, representado pela sua Secretária Municipal, senhora **WANDERLÉA SILVA NUNES**, torna público a celebração do **TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 031/2025**, com a **BANDA DIANTE DO ALTAR**, composta por **09 (nove) a 11 (onze) integrantes**, representada por **JANIELYTON LEITE ALVES**, inscrito no CPF/CNPJ n.º **068.317.004-03**, referente à prestação de serviços de **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA**, durante a vigência de 12 meses.

Coruripe/AL, em 04 de junho de 2025.

WANDERLÉA SILVA NUNES
Secretária Municipal de Administração

Registro Nº: 07153

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 032/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001036/2024

O MUNICÍPIO DE CORURIBE, ESTADO DE ALAGOAS, representado pela sua Secretária Municipal, senhora **WANDERLÉA SILVA NUNES**, torna público a celebração do **TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 032/2025**, com a **BANDA EMERSON MUTCHACHO**, composta por **09 (nove) a 11 (onze) integrantes**, representada por **H E DA S SANTOS**, inscrito(a) no CPF/CNPJ n.º **26.457.379/0001-57**, referente à prestação de serviços de **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA**, durante a vigência de 12 meses.

Coruripe/AL, em 04 de junho de 2025.

WANDERLÉA SILVA NUNES
Secretária Municipal de Administração

Registro Nº: 07154

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 036/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001036/2024

O MUNICÍPIO DE CORURIBE, ESTADO DE ALAGOAS, representado pela sua Secretária Municipal, senhora **WANDERLÉA SILVA NUNES**, torna público a celebração do **TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 036/2025**, com a **BANDA ASES DO FORRÓ**, composta por **12 (doze) a 14 (quatorze) integrantes**, representada por **JAIRO RAMALHO DOS SANTOS**, inscrito no CPF/CNPJ n.º **731.147.744-15**, referente à prestação de serviços de **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA**, durante a vigência de 12 meses.

Coruripe/AL, em 10 de junho de 2025.

WANDERLÉA SILVA NUNES
Secretária Municipal de Administração

Registro Nº: 07155

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 037/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001036/2024

O MUNICÍPIO DE CORURIBE, ESTADO DE ALAGOAS, representado pela sua Secretária Municipal, senhora **WANDERLÉA SILVA NUNES**, torna público a celebração do **TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 037/2025**, com a **BANDA MONIQUE OLIVEIRA**, composta por **03 (três) a 05 (cinco) integrantes**, representada por **MONIQUE OLIVEIRA SANTOS**, inscrito(a) no CPF/CNPJ n.º **047.396.654-92**, referente à prestação de serviços de **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA**, durante a vigência de 12 meses.

Coruripe/AL, em 10 de junho de 2025.

WANDERLÉA SILVA NUNES
Secretária Municipal de Administração

Registro Nº: 07156

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 038/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001036/2024

O MUNICÍPIO DE CORURIPLE, ESTADO DE ALAGOAS, representado pela sua Secretária Municipal, senhora **WANDERLÉA SILVA NUNES**, torna público a celebração do **TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 038/2025**, com a **BANDA VANESSA AIYANE**, composta por **06 (seis) a 08 (oito) integrantes**, representada por **VANESSA AIYANE LESSA DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF/CNPJ n.º **097.847.284.51**, referente à prestação de serviços de **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA**, durante a vigência de 12 meses.

Coruripe/AL, em 10 de junho de 2025.

WANDERLÉA SILVA NUNES
Secretária Municipal de Administração

Registro Nº: 07157

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001036/2024

O MUNICÍPIO DE CORURIPLE, ESTADO DE ALAGOAS, representado pela sua Secretária Municipal, senhora **WANDERLÉA SILVA NUNES**, torna público a celebração do **TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2025**, com a **BANDA GLEYSON VAQUEIRO**, composta por **12 (doze) a 14 (quatorze) integrantes**, representada por **GLEYSON THIAGO CAVALCANTE DE OLIVEIRA 05300440485**, inscrito (a) no CPF/CNPJ n.º **27.511.016/0001-15**, referente à prestação de serviços de **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA**, durante a vigência de 12 meses.

Coruripe/AL, em 10 de junho de 2025.

WANDERLÉA SILVA NUNES
Secretária Municipal de Administração

Registro Nº: 07158

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001036/2024**

O MUNICÍPIO DE CORURIPE, ESTADO DE ALAGOAS, representado pela sua Secretária Municipal, senhora **WANDERLÉA SILVA NUNES**, torna público a celebração do **CONTRATO Nº 74/2025**, com a **BANDA ALEF BATIDA DE LUXO** representada por **ALEF ROGÉRIO DA SILVA**, inscrito no CPF/CNPJ n.º **111.270.534-18**, no valor global de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, referente à prestação de serviços de **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA**, totalizando **01 (uma) apresentação** a ser realizada durante o evento: **SÃO JOÃO DE CORURIPE 2025** que será realizado nos dias: **28/06/2025 (Sábado) – Botafogo – 20h**.

Coruripe/AL, em 10 de junho de 2025.

WANDERLÉA SILVA NUNES
Secretária Municipal de Administração

Registro Nº: 07159

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001036/2024**

O MUNICÍPIO DE CORURIPE, ESTADO DE ALAGOAS, representado pela sua Secretária Municipal, senhora **WANDERLÉA SILVA NUNES**, torna público a celebração do **CONTRATO Nº 75/2025**, com a **BANDA CHAPOLIN DO BRASIL** representada por **JOSÉ WELLINGTON DE SOUZA**, inscrito no CPF/CNPJ n.º **073.367.454-23**, no valor global de **R\$ 7.054,00 (sete mil e cinquenta e quatro reais)**, referente à prestação de serviços de **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA**, totalizando **02 (duas) apresentações** a serem realizadas durante o evento: **SÃO JOÃO DE CORURIPE** que será realizado no dia: **23/06/2025 (Segunda-feira) – Quadra S – 20h e 28/06/2025 (Sábado) – Arraiá Forró da Comunidade (Arco-Íris) – 21h**.

Coruripe/AL, em 10 de junho de 2025.

WANDERLÉA SILVA NUNES
Secretária Municipal de Administração

Registro Nº: 07160

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001036/2024**

O MUNICÍPIO DE CORURIBE, ESTADO DE ALAGOAS, representado pela sua Secretária Municipal, senhora **WANDERLÉA SILVA NUNES**, torna público a celebração do **CONTRATO Nº 77/2025**, com a **BANDA EDUARDO POLLOZZI** representada pela empresa **EDUARDO POLLOZZI GOMES DE OLIVEIRA LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ n.º **27.693.575/0001-93**, no valor global de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, referente à prestação de serviços de **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA**, totalizando **02 (duas) apresentações** a serem realizadas durante o evento: **SÃO JOÃO DE CORURIBE 2025** que será realizado nos dias: **13/06/2025 (Sexta-feira) – Arraiá do Terra (Loteamento Terra Vista) – 21h e 28/06/2025 (Sábado) – Botafogo – 22h.**

Coruripe/AL, em 10 de junho de 2025.

WANDERLÉA SILVA NUNES
Secretária Municipal de Administração

Registro Nº: 07161

EXTRATO DO CONTRATO Nº 78/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001036/2024

O MUNICÍPIO DE CORURIBE, ESTADO DE ALAGOAS, representado pela sua Secretária Municipal, senhora **WANDERLÉA SILVA NUNES**, torna público a celebração do **CONTRATO Nº 78/2025**, com a **BANDA ESTRADA 101** representada por **EDUARDO LESSA SILVA**, inscrito no CPF/CNPJ n.º **129.239.494-39**, no valor global de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, referente à prestação de serviços de **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA**, totalizando **01 (uma) apresentação** a ser realizada durante o evento **SÃO JOÃO DE CORURIBE 2025** que será realizado no dia: **27/06/2025 (Sexta-feira) – Centro – 20h.**

Coruripe/AL, em 10 de junho de 2025.

WANDERLÉA SILVA NUNES
Secretária Municipal de Administração

Registro Nº: 07162

EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001036/2024

O MUNICÍPIO DE CORURIBE, ESTADO DE ALAGOAS, representado pela sua Secretária Municipal, senhora **WANDERLÉA SILVA NUNES**, torna público a celebração do **CONTRATO Nº 79/2025**, com a **BANDA FRANCIS E BANDA** representada por **FRANCIS EMANUELL ARETIDES DE CASTRO**, inscrito no CPF/CNPJ n.º **066.980.564-56**, no valor global de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, referente à prestação de serviços de **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA**, totalizando **03 (três) apresentações** a serem realizadas durante o evento: **SÃO JOÃO DE CORURIBE 2025** que será realizado nos dias: **14/06/2025 (Sábado) – Barreiras – 20h, 20/06/2025 (Sexta-feira) – Palhoção do Luxúria – 21h e 26/06/2025 (Quinta-feira) – Centro – 20h.**

Coruripe/AL, em 10 de junho de 2025.

WANDERLÉA SILVA NUNES
Secretária Municipal de Administração

Registro Nº: 07163

EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001036/2024

O MUNICÍPIO DE CORURIPE, ESTADO DE ALAGOAS, representado pela sua Secretária Municipal, senhora **WANDERLÉA SILVA NUNES**, torna público a celebração do **CONTRATO Nº 80/2025**, com a **BANDA LUIZINHA MELO** representada por **LUISA CRISTINE SANTOS DE SOUZA**, inscrito no CPF/CNPJ n.º **084.493.324-43**, no valor global de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, referente à prestação de serviços de **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA**, totalizando **02 (duas) apresentações** a serem realizadas durante o evento: **SÃO JOÃO DE CORUIPE 2025** que será realizado no dia: **14/06/2025 (Sábado) – Lagoa do Pau – 22h e 24/06/2025 (Segunda-feira) – João Maria – 21h.**

Coruripe/AL, em 10 de junho de 2025.

WANDERLÉA SILVA NUNES
Secretária Municipal de Administração

Registro Nº: 07164

EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001036/2024

O MUNICÍPIO DE CORURIPE, ESTADO DE ALAGOAS, representado pela sua Secretária Municipal, senhora **WANDERLÉA SILVA NUNES**, torna público a celebração do **CONTRATO Nº 81/2025**, com a **BANDA MIRELLA SHOW** representada por **AMERSON TEIXEIRA SANTOS**, inscrito no CPF/CNPJ n.º **101.993.674-69**, no valor global de **R\$ 7.054,00 (sete mil e cinquenta e quatro reais)**, referente à prestação de serviços de **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA**, totalizando **02 (duas) apresentações** a serem realizadas durante o evento: **SÃO JOÃO DE CORURIPE 2025** que será realizado no dia: **23/06/2025 (Terça-feira) – Joaquim Beltrão – 22h e 24/06/2025 (Terça-feira) – Bonsucesso – 20h.**

Coruripe/AL, em 10 de junho de 2025.

WANDERLÉA SILVA NUNES
Secretária Municipal de Administração

Registro Nº: 07165

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001036/2024**

O MUNICÍPIO DE CORURIPE, ESTADO DE ALAGOAS, representado pela sua Secretária Municipal, senhora **WANDERLÉA SILVA NUNES**, torna público a celebração do **CONTRATO Nº 82/2025**, com a **BANDA NANDINHO ELÉTRICO** representada por **GILVAN DOS SANTOS MELO**, inscrito no CPF/CNPJ n.º **061.189.934-59**, no valor global de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, referente à prestação de serviços de **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA**, totalizando **03 (três) apresentações** a serem realizadas durante o evento: **SÃO JOÃO DE CORURIPE 2025** que será realizado nos dias: **22/06/2025 (Domingo) – Barro Preto 1 – 21h, 23/06/2025 (Segunda-feira) – Paraíba – 21h e 29/06/2025 (Domingo) – Pontal – 20h.**

Coruripe/AL, em 10 de junho de 2025.

WANDERLÉA SILVA NUNES
Secretária Municipal de Administração

Registro Nº: 07166

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001036/2024**

O MUNICÍPIO DE CORURIPE, ESTADO DE ALAGOAS, representado pela sua Secretária Municipal, senhora **WANDERLÉA SILVA NUNES**, torna público a celebração do **CONTRATO Nº 83/2025**, com a **BANDA OS CARAS** representada por **HERBERT ALEXANDER DE ALMEIDA SOUZA**, inscrito no CPF/CNPJ n.º **047.302.684-82**, no valor global de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, referente à prestação de serviços de **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA**, totalizando **02 (duas) apresentações** a serem realizadas durante o evento: **SÃO JOÃO DE CORURIPE** que será realizado nos dias: **15/06/2025 (Domingo) – Papudinhos – 21h e 29/06/2025 (Domingo) – Brilho do Sol – 21h.**

Coruripe/AL, em 10 de junho de 2025.

WANDERLÉA SILVA NUNES
Secretária Municipal de Administração

Registro Nº: 07167

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001036/2024**

O MUNICÍPIO DE CORURIPE, ESTADO DE ALAGOAS, representado pela sua Secretária Municipal, senhora **WANDERLÉA SILVA NUNES**, torna público a celebração do **CONTRATO Nº 84/2025**, com a **BANDA RAFAELLA E THIAGO** representada por **THIAGO ROCHA DE CASTRO**, inscrito no CPF/CNPJ n.º **904.270.762-34**, no valor global de **R\$ 7.054,00 (sete mil e cinquenta e quatro reais)**, referente à prestação de serviços de **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA**, totalizando **02 (duas) apresentações** a serem realizadas durante o evento: **SÃO JOÃO DE CORURIPE 2025** que será realizado no dia: **07/06/2025 (Sábado) – Arraiá da Monis (Poxim) – 21h e 23/06/2025 (Segunda-feira) – Quadra S – 22h.**

Coruripe/AL, em 06 de junho de 2025.

WANDERLÉA SILVA NUNES
Secretária Municipal de Administração

Registro Nº: 07168

EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001036/2024

O MUNICÍPIO DE CORURIPLE, ESTADO DE ALAGOAS, representado pela sua Secretária Municipal, senhora **WANDERLÉA SILVA NUNES**, torna público a celebração do **CONTRATO Nº 85/2025**, com a **BANDA RAÍ RAMALHO** representada por **RAÍ RAMALHO DOS SANTOS**, inscrito no CPF/CNPJ n.º **097.653.854-71**, no valor global de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, referente à prestação de serviços de **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA**, totalizando **02 (duas apresentações)** a serem realizadas durante o evento: **SÃO JOÃO DE CORURIPLE 2025** que será realizado no dia: **20/06/2025 (Sexta-feira) – Poxim – 20h e 21/06/2025 (Sábado) – Centro – 00h.**

Coruripe/AL, em 10 de junho de 2025.

WANDERLÉA SILVA NUNES
Secretária Municipal de Administração

Registro Nº: 07169

EXTRATO DO CONTRATO Nº 86/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001036/2024

O MUNICÍPIO DE CORURIPLE, ESTADO DE ALAGOAS, representado pela sua Secretária Municipal, senhora **WANDERLÉA SILVA NUNES**, torna público a celebração do **CONTRATO Nº 86/2025**, com a **BANDA WELLINGTON COSTA** representada por **WELLINGTON ASSIS DA COSTA**, inscrito no CPF/CNPJ n.º **094.664.234-60**, no valor global de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, referente à prestação de serviços de **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA**, totalizando **02 (duas) apresentações** a serem realizadas durante o evento: **SÃO JOÃO DE CORURIPLE 2025** que será realizado no dia: **24/06/2025 (Terça-feira) – Bonsucesso – 22h e 26/06/2025 (Quinta-feira) – Centro – 20h.**

Coruripe/AL, em 10 de junho de 2025.

WANDERLÉA SILVA NUNES
Secretária Municipal de Administração

Registro Nº: 07170

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001036/2024**

O MUNICÍPIO DE CORURIPE, ESTADO DE ALAGOAS, representado pela sua Secretária Municipal, senhora **WANDERLÉA SILVA NUNES**, torna público a celebração do **CONTRATO Nº 87/2025**, com a **BANDA MOLEK'S DO PAGODE** representada por **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, inscrito no CPF/CNPJ n.º **639.598.014-91**, no valor global de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, referente à prestação de serviços de **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA**, totalizando **01 (uma) apresentação** a ser realizada durante o evento: **SÃO JOÃO DE CORURIPE 2025** que será realizado no dia: **14/06/2025 (Sábado) – Lagoa do Pau – 20h**.

Coruripe/AL, em 10 de junho de 2025.

WANDERLÉA SILVA NUNES
Secretária Municipal de Administração

Registro Nº: 07171

O MUNICÍPIO DE CORURIPE, ESTADO DE ALAGOAS, por meio de sua Comissão de Seleção de Parcerias, instituída mediante Portaria nº 002/2021, Processo Administrativo nº 0001819/2025, torna pública a Terceira Retificação do Edital de Chamamento Público nº 01/2025, que tem por objeto a seleção de propostas para a celebração de parceria entre o Município de Coruripe e as Organizações da Sociedade Civil, para a formalização de Termo de Fomento para a consecução de ações de interesse público e recíproco propostas pelas OSCs voltadas aos direitos das Crianças e Adolescentes, no que se refere à **alteração item 8.1 do Edital, das etapas 4 à 7 do processo de seleção**.

O documento na íntegra incluindo a retificação mencionada se encontra disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes> ou, por solicitação, através do e-mail editaldeparceriascoruripe@gmail.com.

Permanecem inalteradas as demais informações do edital.

Coruripe/AL, 11 de junho de 2025.

Welinton Nunes Vasconcelos - Presidente do CMDCA

Célia Maria Guimarães Gama – Secretária Municipal de Assistência Social

Registro Nº: 07178

**DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E
ESGOTO SANITÁRIO DE CORURIPE - DAESC**

EXTRATOS

INFORMAÇÕES GERAIS: Processo Administrativo n.º **0187027/2024**; dispensa de licitação n.º **001/2025**; Termo de contrato n.º **002/2025** objeto: **Contratação de Empresa especializada em fornecimento de material hidráulico**, para atendimento das necessidades do Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Coruripe - DAESC. Base legal: inc. II, do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133/2021. Valor global do contrato: R\$ 52.288,36 (cinquenta e dois mil duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos); todos os custos estão inclusos no valor global do contrato. **DADOS DO CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITARIO DE CORURIPE - DAESC, por intermédio do Senhor JOSÉ MACIEL NUNES DE OLIVEIRA, Diretor - DAESC, inscrito no CPF sob o n.º 042.824.744-08. **DADOS DA CONTRATADA:** **CENTRAL DOS PARAFUSOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 04.946.625/0001-00. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de junho de 2025. O inteiro teor do Contrato encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/compras>, portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/AL, 10 de junho de 2025.

JOSÉ MACIEL NUNES DE OLIVEIRA
DIRETOR - DAESC

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Registro Nº: 07174

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

LEIS

LEI Nº 1.669/2025

DISPÕE SOBRE A LEITURA DE TRECHOS DA BÍBLIA SAGRADA COMO RECURSO PARADIDÁTICO NAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO PÚBLICA E PRIVADA DO MUNICÍPIO DE CORURIBE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORURIBE, no uso de suas atribuições legais, especificamente a prevista no §7º do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990 e no art.182, §1º do Regimento Interno da Câmara, de 18 de abril de 2000, promulga a lei aprovada em Sessão Ordinária em 16 de abril de 2025, que é a seguinte:

Art. 1º. A leitura de trechos bíblicos poderá ocorrer nas escolas públicas e privadas como recurso paradidático para disseminação cultural, histórica, geográfica e arqueológica de seu conteúdo, em respeito à Constituição Federal de 1988. Parágrafo único. As histórias bíblicas visam auxiliar os projetos escolares de ensino correlato nas áreas de história, literatura, ensino religioso, artes, filosofia, bem como outras atividades pedagógicas complementares.

Art. 2º. Será sempre garantida a liberdade de opção religiosa e filosófica, sendo vedada a obrigatoriedade de participação em qualquer atividade.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal estabelecerá os critérios, as diretrizes e as estratégias para viabilizar a leitura de trechos bíblicos, conforme citado no art. 1.º desta Lei.

Art. 4º. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no que couber, ressaltando o compromisso com a promoção da educação culturalmente enriquecedora e respeitosa da diversidade religiosa.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Coruripe/AL, em 19 de maio de 2025.

DALMO PORTO SOUZA
Presidente

Registro Nº: 07176

LEI Nº 1.670/2025

DISPÕE SOBRE A RESERVA DE 5% DAS VAGAS DE EMPREGO EM EMPRESAS BENEFICIADAS COM INCENTIVOS FISCAIS PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA OU SEXUAL, NO MUNICÍPIO DE CORURIBE-ALAGOAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORURIBE, no uso de suas atribuições legais,

especificamente a prevista no §7º do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990 e no art.182, §1º do Regimento Interno da Câmara, de 18 de abril de 2000, promulga a lei aprovada em Sessão Ordinária em 30 de abril de 2025, que é a seguinte:

Art. 1º. Ficam as empresas beneficiadas por incentivos fiscais concedidos pelo Município de Coruripe obrigadas a reservar o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas de emprego para mulheres vítimas de violência doméstica ou sexual.

Art. 2º. Para os efeitos desta Lei, considera-se mulher vítima de violência doméstica ou sexual aquela que se enquadre em pelo menos uma das seguintes situações: I - Ser beneficiária de medida protetiva de urgência, conforme previsto na Lei Federal nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha); II - Estar cadastrada em programas sociais ou de acolhimento para vítimas de violência doméstica ou sexual; III - Ter sido atendida por órgãos municipais de assistência à mulher e comprovar a situação de vulnerabilidade.

Art. 3º. O preenchimento das vagas deverá ser realizado com intermediação da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Mulher, através da Superintendência da Mulher, que fornecerão orientação e suporte às beneficiárias.

Art. 3º. A Fica autorizado que, caso o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas de emprego reservado para mulheres vítimas de violência doméstica ou sexual, nos termos desta Lei, não seja integralmente preenchido, as empresas beneficiadas pelos incentivos fiscais poderão destinar as vagas remanescentes para a contratação de outros trabalhadores, sem prejuízo do atendimento às exigências desta norma. § 1º Se, após a contratação de funcionários em geral, surgirem candidatas que se enquadrem nas condições do art. 2º, as empresas são obrigadas a dar prioridade às mulheres vítimas de violência doméstica ou sexual, para garantir o cumprimento da reserva de 5% (cinco por cento). § 2º As condições e procedimentos para criação de novas vagas serão regulamentados pelo Poder Executivo Municipal, ouvido o órgão responsável pela assistência social e proteção da mulher.

Art. 4º. As empresas beneficiadas por incentivos fiscais deverão apresentar relatório anual contendo informações sobre o cumprimento da reserva de vagas prevista nesta Lei.

Art. 5º. O descumprimento do disposto nesta Lei suspende os incentivos fiscais concedidos, conforme regulamentação a ser definida pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coruripe/AL, 27 de maio de 2025.

DALMO PORTO SOUZA
Presidente

Registro Nº: 07177